

Precipitaram os EE. UU. a revolução iraniana

Notificaram a Mossadegh que não mais o reconheciam como chefe do governo, uma vez que o Xá o havia destituído

Sabedores dessa decisão, os chefes do Exército, que haviam tolerado os insultos dirigidos ao soberano, rebelaram-se e depuseram o velho estadista

TEERAN, 21 (Por Joseph Mazandi, da U.P.) — Em fontes fidedignas informam-se hoje que os Estados Unidos haviam retirado seu reconhecimento a Mossadegh, como chefe do governo, depois que o Xá saiu do país e antes da revolução anárquica que destituiu o governo.

Os informantes disseram que o embaixador norte-americano, Loy Henderson, notificou a Mossadegh de que os Estados Unidos não reconheciam mais seu governo, uma vez que o Xá, de acordo com as faculdades que a Constituição lhe confere, o havia destituído.

As mesmas fontes manifestaram que a decisão adotada pelos Estados Unidos havia causado um pânico entre os partidários de Mossadegh.

Os chefes do Exército, segundo os informantes, que haviam tolerado os insultos dirigidos ao Xá, sabedores de que os Estados Unidos haviam retirado seu reconhecimento, se rebelaram contra Mossadegh.

Diz-se também que os monarquistas e os partidários do chefe religioso, Seyed Kashani, e os adversários políticos começaram a organizar-se imediatamente para prover suas forças com as do chefe do Governo.

No dia da revolução
Na quarta-feira pela manhã, dia da revolução, os partidários de Kashani se dedicaram a colar o retrato do Xá nas ruínas dos monumentos onde dias antes se erguiam suas estátuas, derrubadas pelos partidários de Mossadegh.

Quando os que colavam o retrato do Xá — dizem — notaram que ninguém tentava impedi-los ou detê-los, tomaram o fato como indício de que o Exército estava com eles. Então, sem mais rodeios, lançaram-se contra o seu objetivo principal: derrubar Mossadegh.

Nos círculos chegados ao novo regime, diz-se que Mossadegh, que está aguardando processo e julgamento como traidor, havia sido uma sincope a noite passada e que se encontrava "muito doente". Acrescentaram que o ex-primeiro ministro seria exilado, tão logo regressasse o Xá.

O chefe do Governo, Fazlollah Zahedi, reuniu-se hoje à noite com seu Ministério, pela primeira vez, encarregando-se das pastas da Guerra e do Interior. Disse que por enquanto não dirigiria pessoalmente Asses dos Ministérios.

Zahedi ratificou sua promessa de não causar o mínimo dano a Mossadegh até que este seja julgado. Acrescentou que a Rádio Teerã não dirigirá ataque

GARANTEM OS ESTADOS UNIDOS QUE A ÍNDIA SERÁ EXCLUÍDA

Chega a Bagdad o Xá Reza Pahlevi

Hoje prosseguirá viagem para Teerã, a fim de reassumir os encargos do trono do Irã, depois de breve exílio em Roma

Atende o general Zahedi, novo chefe do Governo, aos desejos do dr. Mossadegh, seu prisioneiro

BAGDAH, 21 (U. P.) — O Xá do Irã chegou hoje de Roma, em um avião especialmente fretado da companhia holandesa, "K.L.M.", e imediatamente começou a preparar seu regresso a Teerã, anunciando assim seu breve exílio.

O príncipe herdeiro, Abdullah, encabeçou o grupo de funcionários que apresentaram as boas vindas ao Xá Reza Pahlevi, à sua chegada ao aeroporto.

O Xá se manteve em posição de sentido, quando uma banda de música iraquiana executou o hino nacional de seu país. Mais tarde, recebeu-se o pessoal da embaixada do Irã, posteriormente por considerá-los todos os funcionários, haviam sido partidários do ex-primeiro ministro Mohammed Mossadegh.

Detalhes da prisão de Mossadegh

TEERAN, 21 (AFP) — O general Dastgheib, governador militar

desta capital, forneceu à "France Presse" dados precisos sobre a prisão do dr. Mossadegh.

Declarou o general que quando o dr. Mossadegh foi trazido à sua prisão, imediatamente conduziu-o ao clube dos oficiais, onde o general Zahedi, novo chefe do governo, o esperava.

"Descreve, dr. Mossadegh, é a política", disse o presidente do conselho, que prosseguiu: "o sr. põe a minha liberdade ao preço de que eu viva, e agora o senhor é que é meu prisioneiro, o eu the espírito o meu profundo respeito".

O dr. Mossadegh foi então levado para uma sala onde imediatamente foi instalado em um aparelho de ar condicionado e colocado dentro de ventilação. E como o ex-presidente do conselho se sentisse doente, foi chamado um médico.

O general Zahedi também atendeu o desejo do dr. Mossadegh de não ser fotografado.

Já contam com suficientes votos para bloquear a proposta da Commonwealth britânica, visando a participação daquele país asiático na conferência política sobre a Coreia

Assegurarão os países latino-americanos a maioria necessária para a aprovação da proposta do governo de Washington

NAÇÕES UNIDAS, Nova York, 21 (Por Richard Wilkin, da U.P.) — Henry Cabot Lodge assegurou, hoje, que a delegação dos Estados Unidos já conta com suficientes votos para bloquear a proposta da Commonwealth britânica, visando a participação da Índia na conferência política sobre o Extremo Oriente.

Por outro lado, prevalece a impressão de que a menos que os comunistas ou os asiáticos apresentem, inesperadamente, uma nova proposta, a sessão extraordinária da Assembleia Geral da ONU terminará, imediatamente, depois da votação sobre esse assunto, coisa que, segundo o presidente da Comissão Política, o brasileiro João Carlos Muniz — terá lugar na próxima segunda-feira, às 15 horas.

De uma enquete realizada entre as demais delegações se desprende pouca disposição em contrariar a predição de Lodge, de que a Índia será derrotada, se não se retirar voluntariamente e de que o plano dos Estados Unidos será aprovado integralmente. Isto significa que a Assembleia recomendará que se convide aos 17 países que combateram na guerra da Coreia, do lado da ONU, e à Rússia, esse a parte contrária, assim o desejara, para que participem da conferência política.

Não obstante, existe uma possibilidade remota de que se apresente uma nova moção para convidar a Índia, a julgar pelo fato de que duas nações que recentemente tomam o lado dos Estados Unidos — a Suécia e a Noruega — anunciaram que não se apoliarão a posição norte-americana. Em tais condições, a delegação dos Estados Unidos terá que conseguir 12 ou 13 votos do bloco latino-americano de 20 países, para obter a maioria necessária de dois terços da votação.

Ainda é demasiado cedo para prever o destino de uma moção afro-asiática originalmente apresentada pela Índia, que estipula que o secretário-geral da ONU, Dag Hammarskjöld, envie as decisões da Assembleia aos comunistas chineses e coreanos, para que estes exponham os pontos de vista que julgarem pertinentes, em torno do assunto à própria Assembleia.

Não será convocada por enquanto a Assembleia Nacional

Derrotada a proposta dos socialistas e comunistas, no seio da comissão especial, pleiteando a reunião extraordinária da Câmara dos Deputados franceses

PARIS, 21 (Por Edward Korry, da U.P.) — O chefe do governo francês, sr. Joseph Laniel, depois de haver cedido ante as grevistas, obteve esta noite uma vitória em sua luta para evitar seu comparecimento ante a Assembleia Nacional.

Enquanto os 2.000.000 de grevistas das indústrias nacionalizadas francesas decidiam, por esmagadora maioria, regressar ao trabalho, uma comissão parlamentar adiava até segunda-feira sua resolução sobre os deputados, que se encontram em férias, devem ou não voltar a Paris para debater o programa de reforma econômica de Laniel e a política francesa em relação a Marrocos.

Os partidos coligados, representados no governo, derrotaram no seio da dita comissão a proposta dos socialistas e comunistas, tendente a que se convocasse a assembleia, o que daria como resultado certo a queda do gabinete presidido por Laniel. O venerável presidente da assembleia, sr. Herriot, foi o primeiro a opor-se a convocação, alegando que desde que o governo e os sindicatos não-comunistas chegaram esta manhã a um acordo, sete dos 205 deputados, que haviam assinado a convocação, retiraram sua assinatura. Portanto, das 209 assinaturas

que seriam para se requerir uma convocação extraordinária da assembleia, só restava um válide, esta noite, um total de 198. Os comunistas tornaram os únicos que não aceitaram a proposta de Laniel, de tornar sem efeito os decretos publicados sobre as pensões, e de considerar favoravelmente o assunto concernente às recompensas anuais de muitos trabalhadores das indústrias nacionalizadas.

Por outro lado, os parisienses não se viram ainda livres das greves. Os sindicatos comunistas e socialistas da indústria de panificação convocaram seus filiados para uma greve de três dias, reivindicando aumento de salários.

Mas na próxima segunda-feira já se saberá definitivamente se os trabalhadores aceitarão as condições do governo e se saberá também o efeito que produziu entre os deputados sua política no Marrocos. Se se acentuar o descontentamento entre os deputados, devido à conduta de governo no problema do Marrocos, talvez seja inevitável a convocação extraordinária da assembleia.

Na 1ª seção, 2ª página: — Regulamentadas a transferência e remoção dos funcionários civis da União.

Na 3ª página: — Comissões de Inquérito Parlamentar nas Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais. Projeto apresentado à Câmara dos Deputados, nesse sentido.

Na 2ª seção, 1ª página: — Proposta na Câmara Municipal a intervenção na Companhia Elétrica. — Exonerado o engenheiro responsável pela falta d'água que martirizou a cidade anteontem.

CAFE E CACAU NO MERCADO AMERICANO
NOVA YORK, 21 (U. P.) — O mercado do café cotado hoje o Santos "S" para entrega futura em alta de 64 a 80 pontos. Foram vendidos 151 contratos. O Santos A, no mercado para entrega imediata, cotou-se a 61 3/8 centes de dólar a libra-peso, caindo 1/8, tal como os cafés colombianos.

OLHOS — Dr. Gervais
DOENÇAS E OPERAÇÕES
Rua Gonçalves Dias, 30, 6º andar
Telefone: 22-7988

Proclamado novo sultão de Marrocos

Side Mohammed Moulay Ben Araf, num período de 24 horas, foi proposto, confirmado e coroado soberano do Protetorado francês

Recebeu, em seguida, as demonstrações de praxe, tributadas pelos nobres, religiosos e chefes administrativos, que acorreram para manifestar-lhe adesão e obediência

RABAT, Marrocos, 21 (U. P.)

De fontes autorizadas soube-se esta noite, que o Protetorado francês de Marrocos vai ser submetido a profundas modificações administrativas, como consequência dos últimos acontecimentos — entre os quais a ascensão ao trono de um novo sultão, com tendências pró-francesas.

Side Mohammed Moulay Ben Araf, num período de 24 horas, foi proposto, confirmado, proclamado e coroado sultão, recebendo ao mesmo tempo demonstrações de solidariedade de nobres, de religiosos e dos chefes administrativos, que acorreram a todo o país para render-lhe o tributo de sua adesão e obediência.

Somente um membro da família do ex-sultão — cujo nome não se revelou — se negou a assinar a declaração de lealdade. Amanhã, o novo sultão se dirigirá por trem a Rabat, para ocupar a residência imperial, de onde partirá na tarde, para um exílio obrigatório, o ex-sultão Sid Mohammed Ben Youssef.

O único incidente que transpôs através da rigorosa censura imposta ocorreu em Casablanca, onde um terrorista matou a punhaladas um policial, enquanto, por sua vez, era abalado a baía. Outro oficial das forças da ordem pública foi ferido numa perna.

Amplas reformas

Nos círculos oficiais e em conversações privadas, dizia-se hoje que a França havia aprendido sua lição e que agora se propõe a implantar novas e amplas reformas dirigidas a "democratizar" o governo do Protetorado e a permitir um participação maior dos nativos nesse governo.

Isto — quer dizer — diz-se — que grande parte do velho elemento oficial terá que ser substituído. Entre estes, ao que dizem os bem informados, se encontram Jacques de Blesson, ministro plenipotenciário em Rabat, e Philippe Boniface, chefe do Distrito de Casablanca.

Ambos se viram profundamente comprometidos nos acontecimentos que tiveram lugar e a quem passaram, quando os tribos "chibehes", pró-franceses, se manifestaram contrários ao sultão.

As reformas referidas, ao que se diz, atingirão também a Tunísia, onde é possível que se substitua o residente geral, Jean de Hautecloque.

(Em Paris, um porta-voz do Ministério do Exterior disse que a Espanha, que exerce o protetorado em uma parte do Marrocos, não havia sido consultada sobre a mudança do Sultão. Ao ser interrogado sobre se a Espanha poderia ou não se opor a essa mudança, respondeu o porta-voz que a este respeito a Espanha não tem mais poder que outra nação qualquer. Disse também que a Espanha mantém um exército seis vezes maior, dentro de seu protetorado, ape-

lar de ocupar uma oitava parte do território.

Na zona espanhola

Informou-se que várias pessoas do séquito do sultão se internaram na zona do protetorado espanhol e em Tanger, onde se permite que o movimento nacionalista atue livremente.

Na zona francesa, muitos membros desse movimento, integrados segundo os cálculos das autoridades francesas — por uns 60.000 (milhões), se aglutinaram temporariamente, ante as manifestações de júbilo e entusiasmo com que foi recebido o novo sultão.

Em Marraquex, o chefe berber, El Glaoui, e em Fes, velha capital muçulmana, milhares de fiéis aclamaram a Ben Araf em vários atos e cerimônias levadas a cabo como comemoração de sua ascensão ao sultanato. A multidão aplaudiu quando

de o grão visir, Mohammed El Kori, de 102 anos de idade, o proclamou rei em Rabat.

Impressionantes manifestações

RABAT, Marrocos, 21 (U. P.) — O novo sultão de Marrocos, Sid Mohammed Moulay Ben Araf, de 64 anos de idade, foi recebido, hoje, em meio de impressionantes manifestações cheias do esplendor muçulmano, enquanto a França realizava uma demonstração de força para evitar distúrbios provocados pelos partidários nacionalistas do líder deposto.

Logo depois de assumir suas funções, o novo sultão fez sua primeira apresentação em público, dirigindo as orações do fiéis na festa religiosa de Aïd-el-Kebir, a mais importante das que se realizam, anualmente, no Protetorado.

Apoiado pelo Partido Monarquista

Giuseppe Pella sairá vitorioso, hoje, na questão de confiança que será votada no Senado

ROMA, 21 (U. P.) — O chefe do governo, sr. Giuseppe Pella, obteve, hoje, o apoio do Partido Monarquista, com o qual está certo de que sairá vitorioso, amanhã, no Senado, na votação sobre a questão de confiança.

Falando na Câmara Alta, no segundo dia do debate parlamentar, em que se discute o programa do governo, o chefe monarquista, senador Achille Loria, disse que Pella havia apresentado um "programa concreto" e que, portanto, os monarquistas o apoiariam.

SEMANA DO BRASIL EM BUENOS AIRES

BUENOS AIRES, 21 (AFP) — Prosseguiu os preparativos para a celebração da Argentina a "Semana do Brasil", tendente a pôr em evidência a união fraternal dos dois países.

O Instituto Argentino Brasileiro de Cultura preparou uma recepção que servirá ademais, como expressão de sua adesão aos atos comemorativos do 131º aniversário da independência do Brasil. A comissão organizadora convidou o comércio de Buenos Aires para engalanar as vitrinas com motivos alusivos aos laços de amizade cultural que unem os dois países.

CONVENIO COMERCIAL BRASILEIRO-ALEMÃO

LA PAZ, 21 (AFP) — Prosseguiu viagem hoje, com destino ao Brasil, o chefe da delegação sul-americana do Ministério da Economia Alemã, sr. Kurt Panhorst, que visita a Bolívia.

Declarou Panhorst que havia conversado com integrantes do governo Paz Estenssoro, a fim de estudar a possibilidade da assinatura de novo tratado comercial para substituir o tratado de 1948. Abertas as conversações relativas ao novo tratado, a serem prosseguidas pelo embaixador alemão, Panhorst seguirá para o Brasil com o objetivo de tratar da modificação do convênio comercial brasileiro-alemão.



CONTINUAM OS SISMOS NAS ILHAS GREGAS — A ilha de Zakynthos, na costa oeste da Grécia, sobre o mar Jônio, foi reduzida a escombros em virtude dos terremotos que assolaram toda a região, este mês. Estes sismos continuam se verificando. Os habitantes das ilhas foram evacuados por unidades navais da Grécia, Estados Unidos e Inglaterra. — (Foto U.P.).

Adiado o debate sobre a composição da conferência coreana

Nenhum dos seis delegados inscritos fez uso da palavra, sendo suspensos os trabalhos até segunda-feira

Arabes e europeus manifestam o desejo de ver a Índia participar da conferência — Bloqueio dos Estados Unidos com a ajuda das Repúblicas Latino-americanas

NAÇÕES UNIDAS, 21 (AFP)

A Comissão Política da Assembleia Geral das Nações Unidas reconhecendo, hoje, de manhã, seu debate sobre a composição da conferência política, que deve se reunir nos próximos meses que se seguirão à entrada em vigor do armistício na Coreia.

Os delegados da Suécia, Noruega, Polónia e Egito, Cuba e Israel estavam inscritos na lista de oradores.

As 12h32m a Comissão interrompeu seus trabalhos para se reunir à tarde e a de amanhã de manhã foram adiadas porque nenhum delegado pediu a palavra.

A Comissão reconhecera na segunda-feira próxima pela manhã o debate sobre a composição da conferência coreana.

Cuba é contrária

NAÇÕES UNIDAS, 21 (AFP) — Europeus e árabes anunciaram, hoje, seu desejo de ver a Índia participar da conferência política sobre a Coreia. Cuba uniu-se aos Estados Unidos para se opor à participação indiana e Israel comunicou que a sua decisão será baseada num só critério: se a

participação do governo indiano na conferência política, o delegado de Cuba baseou-se sobre tudo na altitude da Coreia do Sul. Recordou que o presidente Syngman Rhee se pronunciou contra a presença da Índia na conferência, destacando que, em tais condições, não seria útil recomendar a participação desse país.

A Polónia não tomou posição sobre o convite em separado à Índia, mas aprovou o projeto de resolução apresentado pela União Soviética, tendente à reunião de uma conferência de onze nações, entre as quais a Índia.

Logo depois da declaração oficial dos Estados Unidos sobre sua oposição à participação do governo indiano na conferência, que deve se reunir dentro dos três meses que se seguirão à assinatura do armistício coreano, os delegados escandinavos frisarão que, na sua opinião, a presença da Índia seria "muito útil".

O primeiro porta-voz do grupo afro-asiático a intervir no debate, o delegado do Egito, também apoiou o convite à Índia contido no texto submetido por quatro nações da Commonwealth britânica afirmando o "direito e o dever" dos Estados asiáticos de estarem presentes a conferência entre outros que não tomaram parte no conflito coreano.

Explicando sua oposição à

SÍNTESE Internacional

Hert Andrews, chefe do escritório da "New York Herald Tribune" em Washington, faleceu no Hospital St. Joseph, Denver, Colorado, em consequência de ataque cardíaco, de que foi vítima na quarta-feira à noite.

O ex-embaixador da República Filipina nos Estados Unidos, general Carlos Romulo, retirou sua candidatura à presidência do país nas próximas eleições de novembro, formando uma coligação do seu partido, o Democrático, com o Nacionalista, para apoiar a candidatura do ex-ministro da Defesa Nacional, Ramon Magsaysay.

Forças da União Francesa na Indochina, vieram os guerrilheiros comunistas do delta do rio Vermelho, e os obrigaram a fugir por mar, depois de feroz luta nas selvas, em que morreram 170 rebeldes.

A Polícia Militar de Milão revelou que foi descoberto um grupo de contrabandistas que estava transportando material estratégico como colhe e aço, para vários países do continente europeu controlados pela Rússia.

Os Serviços de Telefones a longa distância foram paralisados em Chicago, quando dois mil e trezentos trabalhadores abandonaram suas tarefas, a fim de assistir a uma reunião permanente de protesto, em apoio da elevação de salários, que está sendo pleiteada.

Uma "Fetração de Paternidade Plantada" será formada amanhã, na ocasião do encerramento do IV Congresso Internacional de Controle de Nascimento, em Estocolmo.

13 pessoas ficaram gravemente feridas em consequência de uma explosão ocorrida ontem no restaurante "El Mirador", na cidade de México.

O supremo comandante aliado na Europa, general Alfred M. Gruenther regressou ontem à Paris depois de uma semana de férias em Garmisch-Partenkirchen, Alemanha.

(Despachos da U.P. e AFP)

BANCO MOSCOSO-CASTRO S.A.
RUA DA ALFÂNDEGA, 51

No seu ferragista
"FECHADURA PERFEITA DA FAMA"

REGULAMENTOS A TRANSFERÊNCIA E REMOÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS DA UNIÃO

Necessária a habilitação, comprovada em concurso, para a movimentação do servidor de um cargo para outro de igual padrão de vencimento

Casos em que caberá a transferência — Como se processarão as remoções — Transferência e remoção por permuta — Integra do decreto assinado pelo presidente da República sobre o assunto

O chefe do Governo assinou ontem o seguinte decreto, que regulamenta a transferência e remoção dos funcionários públicos civis da União:

Art. 1º. — Transferência é o ato de provimento mediante o qual se processa a movimentação do funcionário de um para outro cargo de igual padrão de vencimento.

Art. 2º. — Caberá a transferência: I) de uma para outra carreira da mesma denominação; II) de uma para outra carreira de denominação diversa; III) de um cargo de carreira para outro isolado, de provimento efetivo; IV) de um cargo isolado, de provimento efetivo, para outro da mesma natureza.

Art. 3º. — A transferência far-se-á: I) a pedido do funcionário, atendida a conveniência do serviço; II) de ofício, no interesse da administração.

Parágrafo Único. — Compete ao Ministério de Estado ou do órgão subordinado à Presidência da República proferir decisão final quanto à conveniência do serviço ou interesse da administração.

Art. 4º. — A transferência de um cargo de carreira para outro isolado, de provimento efetivo, não poderá ser feita a pedido escrito do funcionário.

Art. 5º. — São condições essenciais para a transferência: I) Quanto ao cargo a ser provido: a) que seja de provimento efetivo, não considerado excedente ou extinto; b) que corresponda à vaga originária a ser provida por merecimento, se a transferência for a pedido, para cargo de carreira; c) que se trate de cargo de igual vencimento no caso de: a) que seja efetivo; b) que tenha o interstício de 365 dias na classe ou no cargo isolado; c) que possua o último estágio em tal nível o exercício do profissional própria da carreira ou do cargo para o qual se processa a transferência; d) que esteja habilitado em concurso, observado o respectivo prazo de validade, quando se tratar de transferência para carreira de denominação diversa de um cargo de carreira para outro isolado, de provimento efetivo, para o qual se exija concurso; e) que não esteja respondendo a processo administrativo ou suspenso disciplinar ou preventivamente.

Art. 6º. — As transferências para cargos de carreira não excederão de três vezes o número original de cada classe e só poderão ser efetivadas nos meses de janeiro, abril, julho e outubro.

Art. 7º. — Compete ao órgão de pessoal, havendo transferência autorizada, reservar, na época própria de processamento das propostas, até um terço das vagas originárias, para cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 8º. — Nas transferências a serem realizadas em janeiro, abril, julho e outubro serão providas as vagas originárias ocorridas, respectivamente, até o último dia de outubro, janeiro, abril e julho.

Art. 9º. — A habilitação para transferência será comprovada pelo certificado de aprovação em concurso geral ou em concurso específico, expedido pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 10. — Entende-se por concurso geral o que for realizado para provi-

mento por nomeação, dos cargos de classe inicial de carreira.

Parágrafo Único. — Até cinco dias antes da data da realização da primeira prova do concurso geral será admitida, exclusivamente para fins de transferência, a inscrição de funcionários que atendam aos requisitos deste regulamento.

Art. 11. — Entende-se por concurso específico o que, observado as mesmas condições de habilitação de provas do concurso geral, for especialmente realizado para fins de transferência, não sendo nele admitida a inscrição dos funcionários que atendam aos requisitos deste regulamento.

Art. 12. — A habilitação para transferência será, preferentemente, comprovada em concurso geral.

Art. 13. — Não será realizado concurso específico para transferência antes da data da homologação de concurso geral ou de seis meses da data da homologação de concurso específico para a carreira a que disser respeito a transferência.

Art. 14. — Os funcionários habilitados em concurso de transferência só poderão prestar novo concurso específico decorrido um ano da data em que o "Diário Oficial" publicar o respectivo resultado.

Art. 15. — O funcionário que deixar de comparecer a qualquer das provas do concurso, para que foi convocado, será considerado inabilitado para a carreira a que disser respeito a transferência.

Art. 16. — De uma para outra carreira da mesma denominação, ou de um cargo isolado para outro isolado, de mesma denominação, de quando diferente, dentro do próprio Ministério.

Art. 17. — Se for a pedido — a) o pedido de transferência, apresentado por intermédio do chefe imediato, com indicação da carreira e quadro pretendido, será dirigido ao órgão de pessoal do Ministério; b) o chefe da repartição após manifestar-se a respeito da conveniência do serviço em atender-se ao pedido, encaminhará o mesmo ao órgão de pessoal do próprio Ministério; c) o órgão de pessoal instruirá o pedido, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; d) em seguida, o pedido será encaminhado ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, o pedido será indeferido, com a devida comunicação ao Ministério de origem.

Art. 18. — Se for de ofício, no interesse da administração: a) o chefe da repartição fará proposta, devidamente justificada, quanto ao interesse da administração, encaminhando-a ao órgão de pessoal do Ministério; b) o órgão de pessoal, ouvido o chefe da repartição a que pertence o funcionário, instruirá a proposta, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; c) em seguida, a proposta será submetida ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, a proposta será arquivada; d) havendo concordância, o órgão de pessoal, após ouvir o chefe da repartição a que pertence o funcionário, instruirá a proposta, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; e) em seguida, o pedido será encaminhado ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, o pedido será indeferido, com a devida comunicação ao Ministério de origem.

Art. 19. — Se for ex-offício, no interesse da administração: a) o chefe da repartição fará proposta, devidamente justificada, quanto ao interesse da administração, encaminhando-a ao órgão de pessoal do Ministério; b) o órgão de pessoal, ouvido o chefe da repartição a que pertence o funcionário, instruirá a proposta, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; c) em seguida, a proposta será submetida ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, a proposta será arquivada; d) havendo concordância, o órgão de pessoal, após ouvir o chefe da repartição a que pertence o funcionário, instruirá a proposta, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; e) em seguida, o pedido será encaminhado ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, o pedido será indeferido, com a devida comunicação ao Ministério de origem.

Art. 20. — De uma para outra carreira de denominação diversa, de um cargo de carreira para outro isolado, ou, ainda, de um cargo isolado para outro, também isolado, de denominação diversa, dentro do mesmo Ministério.

Art. 21. — Se for a pedido — a) o pedido de transferência, apresentado por intermédio do chefe imediato, com indicação da carreira e quadro pretendido, será dirigido ao órgão de pessoal do Ministério; b) o chefe da repartição após manifestar-se a respeito da conveniência do serviço em atender-se ao pedido, encaminhará o mesmo ao órgão de pessoal do próprio Ministério; c) o órgão de pessoal instruirá o pedido, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; d) em seguida, o pedido será encaminhado ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, o pedido será indeferido, com a devida comunicação ao Ministério de origem.

Art. 22. — Se for de ofício, no interesse da administração: a) o chefe da repartição fará proposta, devidamente justificada, quanto ao interesse da administração, encaminhando-a ao órgão de pessoal do Ministério; b) o órgão de pessoal, ouvido o chefe da repartição a que pertence o funcionário, instruirá a proposta, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; c) em seguida, a proposta será submetida ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, a proposta será arquivada; d) havendo concordância, o órgão de pessoal, após ouvir o chefe da repartição a que pertence o funcionário, instruirá a proposta, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; e) em seguida, o pedido será encaminhado ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, o pedido será indeferido, com a devida comunicação ao Ministério de origem.

Art. 23. — Se for ex-offício, no interesse da administração: a) o chefe da repartição fará proposta, devidamente justificada, quanto ao interesse da administração, encaminhando-a ao órgão de pessoal do Ministério; b) o órgão de pessoal, ouvido o chefe da repartição a que pertence o funcionário, instruirá a proposta, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; c) em seguida, a proposta será submetida ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, a proposta será arquivada; d) havendo concordância, o órgão de pessoal, após ouvir o chefe da repartição a que pertence o funcionário, instruirá a proposta, tendo em vista os requisitos relativos ao cargo e ao funcionário, enumerados nos itens I e II do artigo 5º deste regulamento, e se pronunciará, de forma conclusiva, sobre a conveniência ou não da transferência; e) em seguida, o pedido será encaminhado ao Ministério de Estado, para ser concordado com a transferência, autorizará seu processamento, na época própria; caso contrário, o pedido será indeferido, com a devida comunicação ao Ministério de origem.

NOTICIÁRIO DO ESTADO DO RIO AINDA A CONFERÊNCIA DO SR. CARLOS LACERDA

Por se encontrar, então, ausente do Rio o redator que, tendo estado em Niterói no dia da conferência do Sr. Carlos Lacerda, apurou e registrou neste jornal terem sido criados obstáculos à palestra daquele jornalista sobre o tema «A Imprensa no Brasil», pronunciada na Faculdade de Direito da Capital fluminense, publicado o «Diário de Notícias», bem as observações que se faziam necessárias, carta do presidente do Centro Acadêmico Evaristo da Veiga contestando que tal se tivesse verificado. Foi a carta divulgada sem as observações que deveriam acompanhá-la tão só para que se não retardasse a acolhida que sempre dispensamos aos estudos com o objetivo de facilitar os pronunciamentos dos órgãos representativos de sua classe. Na defesa do direito da Faculdade e da ordem interna do Centro Acadêmico Evaristo da Veiga foi o presidente do Centro, entretanto, um pouco longe em sua extensa carta. Publicar a missiva a seguir, atendido o seu autor, impõe-se, porém, o registro dos seguintes fatos que atestam a inteira procedência da nota contestada:

Observações que se tornam necessárias

Se em seu conteúdo, todas essas circunstâncias que tornaram acidentada a visita do Sr. Carlos Lacerda a Niterói, ou a presença do público na Faculdade — devem do não ser consideradas como obstáculos à sua palestra, entregamos aos leitores concluir. Quanto às demais considerações formuladas pelo presidente do Centro Acadêmico Evaristo da Veiga em sua carta, já divulgada, cabem também algumas observações, inclusive e em primeiro lugar, a de que os fatos mencionados em nada poderiam atingir o CAEV, já que — salvo ao na sua «ordem interna» algo em contrário — não lhe cabe usar a seu talante as dependências da Faculdade, podendo apenas aproveitar-se mediante prévio assentimento do diretor, ainda no caso em tela, para o uso demonstrado pelo próprio insinuado. Da atuação do diretor da Faculdade, nesse episódio ou em toda a sua vida de magistrado, não só o insinuado como quantos mais de estudantes podem ajustar a ninguém a pretensão, por certo, negar-lhe as virtudes que o CAEV exalta.

A cessão do ginásio a extremistas para reunião, houve e é bem recente para não ser lembrada. Não discutiremos a política de «uma só linha», é verdade, de pois de tudo, a pessoa em apreço, incluída como comunista, não é subditada mas sim, prima do diretor da Faculdade. Absterremo-nos, a bem da verdade, apesar de não ter o insinuado negado o pedido mas sim que o desmerecimento tenha sido a causa. E de que a polícia agiu no sentido de impedir a «Assembleia Pró-Paz», nem mesmo a própria polícia fez segredo, pois entendida que, ainda prima do diretor da Faculdade, não seria uma «assembleia comunista». Cedo o ginásio, a assembleia foi largamente anunciada e numerosas pessoas dirigiram-se à Faculdade de no dia aprazado. Nesse mesmo dia, porém, o diretor deliberou não mais ceder aquele recinto ou outro qualquer de estabelecimento para o fim desejado, incumbindo-se a polícia, espalhada pelas proximidades da escola, de dispersar os manifestantes, que acabaram por realizar a reunião em São Gonçalo.

Além disso, uma vez que o ginásio foi cedido para fins partidários (embora posteriormente e a última hora anunciada a «causa») e que a polícia não obteve inas ostensivamente demonstrou que obstaculiza uma determinação da diretoria da Faculdade, caso a reunião se realizasse, porque para tal fim julgava indispensável a sua autorização e esta fora negada.

Concursos do DASP

TRANSFERÊNCIA DE CARREIRA
Neste realizado, no corrente mês, as seguintes provas de transferência, para as carreiras de Escriturário, Contador, Almoxtarifado e Arquivista.

ESCRITURÁRIO. — Dia 23, às 8 horas. Português e Matemática e Geografia do Brasil e Noções Elementares de Direito, na Faculdade Nacional de Filosofia (avenida Antônio Carlos, número 40).

CONTADOR. — Dia 22, às 14 horas, primeira prova especializada (Seção I, II e III); dia 24, às 19h30m — Contabilidade; dia 26, às 19h30m — Português; dia 28, às 19h30m — Matemática Comercial e «Navegação e Noções de Estatística» (p. H.); dia 31, às 19h30m — Legislação de Material e Administração do Almoxtarifado.

ARQUIVISTA. — Dia 25, às 8 horas. Português; dia 27, às 8 horas — Conhecimentos Gerais (Matemática e Estatística (p. H.); dia 31, às 8 horas — Teoria de Arquivo.

Os concursos de Almoxtarifado e Arquivista serão realizados no edifício Andorinha, a Avenida Almirante Barroso, nº 81, segundo e terceiro andares.

Dr. Aginaldo Xavier

Comunica aos seus clientes e amigos a mudança de seu consultório para a AV. MARECHAL JAMAR, 271 — 8º — apto 803 — TELEFONE: 22-1020

ULTIMAS ESPORTIVAS

NO «GRAND PRIX DE SUISSE», O BRASIL

O Brasil se fará representar no «Grand Prix de Suisse», importante prova automobilística que se realizará, em Berna, no dia 23 do corrente, pelo conhecido «Corredor Chico Landi». De acordo com a praxe daquela região, de que cada país deve doar um prêmio, o ministro do Brasil ao Suíça, Sr. Francisco D'Almeida Lousada, instituiu um troféu que se denominará «Coupe Pavillon du Brésil au Comptoir de Lousanne».

RENUNCIOU O JUIZ VALDIR FRANCO
Apresentou, ontem, renúncia ao Tribunal de Justiça Esportiva, o juiz Valdir Franco, antigo componente da Comissão de Justiça da F. M. P. O fato foi lamentado pelos representantes dos clubes cariocas durante a reunião do T. J. D.

DR. OCTAVIO BABO FILHO

ADVOGADO
Primeiro de Marco. Tel.: 43-8256 (Edifício do Paço) Das 16h30m às 19 horas, exceto às quintas e sábados.

ROUPAS USADAS

Compram-se a domicílio e pagam-se mais 50% que qualquer outro
Telefone: 22-5568

Prof. Rêgo Lopes

OCULISTA
Rua 7 de Setembro, 99 — Das 14 às 18 horas.



MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

TRAPICHE CLARO LTDA.
LOJA: — RUA CAPITÃO FELIX, 160 — TEL.: 48-3905
BONDE: «ALEGRIA» OU ONIBUS: 25, 93 e 130

Caibro de peroba rosa	Cr\$ 7,50
Caibro de madeira de lei	4,80
Ripa de peroba rosa	1,80
Ripa de pinho	1,20
Fôrro de pinho	28,00
Fôrro de canela	43,00
Fôrro de peroba rosa	49,00
Assolho de canela	65,00
Assolho de peroba rosa	75,00
Tacos de madeira de primeira	48,00
Tacos de peroba de campo, de primeira	70,00
Tacos de peroba de campo, de segunda	60,00
Tacos de massaranduba, de segunda	55,00
Aduela de canela de primeira	9,00
Marcos de canela, de primeira	7,50
Alizir de canela, de primeira	3,50

PREÇO — OBRAS DE CERÂMICA — TELHAS — AREIA — SAIBRO — FOLHAS DE AMIANTO — PORTAS E JANELAS.
Entrega a domicílio em qualquer bairro sem aumento de preço.

1853
1953

100 ANOS

ALBERTO D'ALMEIDA & CIA. LTDA.

IMPORTADORES

Ferramentas manuais para todos os fins.
Máquinas em geral.
Aço em chapas e barras.
Metais.
Materiais para estradas de ferro.
Ferramentas elétricas.
Ferramentas para agricultura.
Ferramentas grossas.

Ao ensejo da passagem da data que assinala o seu centenário de fundação, — Alberto d'Almeida & Cia. Ltda. — agradecemos, reconhecidos, a todos os seus amigos e clientes que, honrando-os com sua preferência, possibilitaram tão grata efeméride, marco de uma longa jornada de trabalho.

Esperam continuar merecendo a mesma desvanecedora acolhida que lhes tem sido dispensada e, confiantes no alto conceito de honradez e trabalho legado por seus antepassados neste século de existência, prometem continuar servindo os seus clientes e amigos dentro do mesmo padrão de honestidade e atenção.

IMPORTADORES

Materiais para construção.
Artigos de uso doméstico.
Cutelaria.
Tintas.
Óleos.
Ferragens em geral.
Materiais para fundição.
Bombas para diversos fins.
Vernizes.

LABOR OMNIA VINCIT

RUA DA ALFÂNDEGA, 121/125
23-6256 - 23-0265

RUA URUGUAIANA, 152
23-5764

Depósito - Av. Rodrigues Alves, 289
43-0650

MICROSCOPIO

se tornasse acionista da "Última Hora" e que, ele, Euválio Lodi, se recusara, não concordando com o empréstimo solicitado para a compra de quotas da empresa. Sr. Samuel Wainer; que o presidente da República se limitara a elogiar a sr. Samuel Wainer, achando interessante os planos de Euválio Lodi, não dependente haver comparecido ao encontro com o sr. Lodi, em nome do sr. Carlos Laender, diretor da "Tribuna da Imagem", de qual o candidato não tem tido comunicação depois, exceto a conversa de sr. Euválio Lodi com o sr. Getúlio Vargas. Respondendo ao sr. Catilão Cabral, o sr. Alípio Alves declarou que o sr. Euválio Lodi, com o sr. Euválio Lodi fora combinado por intermédio do sr. Jaci Magalhães, alto funcionário do SESI, e informou, ao sr. Euválio Lodi não lhe dissera, porque iria omitir em seu dis-

ção do presidente, dr. Ricardo Jafet. O também objeto de despacho da aquele ex-diretor, na proposta de descom-
nação na agência de Raul de Figueiredo, dependente confirmou, também, que o referido ex-diretor é tio de sua esposa.

A uma pergunta do sr. Leoberto Leal, o sr. Ricardo Jafet afirmou desconhecendo tivesse o sr. Luterio Vargas qualquer interesse de Raul de Figueiredo com o sr. Samuel Wainer, acrescentando não saber qual o montante dos empréstimos concedidos às empresas controladas pelo sr. Francisco Maralaz Jafet. Ricardo Jafet foi, ainda, inquirido, pelos srs. Castilho Cabral, Frota Aguiar, José Bonifácio e Raimundo Padilha, tendo a sessão se prolongado até à madrugada de hoje.

(Conclusão da 1.ª pag., 2.ª e 3.ª)

Nos círculos oficiais isto se também que o novo go-
tem recebido inúmeros telé-
mas de apolo e estímulo. A-
centaram os Informantes que
muitos desses telegramas
pedem castigo exemplar para
os membros do governo na
degr.

O Partido Tudeh (Comun-
tem-se conservado em pro-
silêncio. Os comunistas, a-
do se informa, possuem q-
dades indeterminadas de a-
mas o Exército está consa-
mente alerta para fazer a-
a qualquer tentativa de a-
sordem.

MICROSCOPIO

Finalmente foi servido aos presentes Oivaldo da Conceição e José de Al-

ocidido em acidente de aviação, oc
em serviço, no dia 16 de janeiro de
com o avião F-47, n. 4148 da
Aérea de Santa Cruz.

O general e os escândalos

Rafael Corrêa de Oliveira

DEPOIS de alguns dias de ausência do Rio encontramos a cidade com um novo presidente no Banco do Brasil e o general Anípolo Gomes erguido em culmen de martirização por deliberação espontânea. Encontramos, também, a cidade sem água. E, ainda, a nova descoberta de operações bancárias com endosso do dr. Luterio Vargas.

A falta de água não é novidade. O contrário sim, mercemórias vibrantes. A falta de água é rotina. Quanto, porém, ao sacrifício do general Anípolo e sua glória, o fato é realmente novo. Não novo quanto à velha, na realidade das propostas, a atividade bancária do dr. Luterio...

Sempre sabemos que o general Anípolo Gomes estava disposto a sacrificar-se pelo Brasil permanecendo na presidência do Banco. E o escândalo Wainer lhe daria uma excelente oportunidade para firmar-se no gênero e calar impudicamente a medalha de ouro ao peito. Mas o rádio e a televisão na hora, apelo e estímulo dos centenas bronzados que a «Ordem do Vaqueiro» comanda desde o Ministério da Viação até a esbórnia de Corbeville. Na verdade, o escândalo que surgira sem dúvida de revelações inopinadas, reclamaria a moral em choque a permanência do general Anípolo na direção do Banco do Brasil, — e era um grande golpe de publicidade com todas as suas notórias consequências.

Acontece, porém, que o escândalo Wainer não poderia surgir, desenvolve-se, agita-se, produz vantagens nos simples limites da sua própria natureza. O monstro fora libertado pelo anseio patriótico do general Anípolo e seus rígidos princípios de moral bancária, mas, uma vez livre, desenvolve-se por valores, planícies e montanhas. Desperdo generosos entusiasmos, fanatismos de meninas histéricas, aplausos de espantados e de cretinos, — e a justa indignação dos homens equilibrados e decentes que constituem a parcela respeitável da opinião pública, — também a curiosidade insuportável dos pesquisadores, a insistência dos medíocres que procuram deturpar os fatos em seus conjuntos sublimos... E enquanto o monstro levantava a poeira dos seus caminhos nos títulos enormes dos jornais, nos artigos fatuados dos comentaristas de elite e nos tropos da tribuna parlamentar mais eloquente, andavam os medíocres a procurar motivos, a estabelecer comparações, a olhar no ângulo dos fatos o processo digestivo do monstro, a seu ventre, a seu orizem, o outro lado da sujeira.

E aí que o general Anípolo Gomes não aparece muito sacrificado — e isto desde os empréstimos iniciais de Wainer que de algum modo se manipulava no mesmo alimuriz das antigas drogas bancárias de Chateaubriand e outros menores escândalos voluntariamente submetidos ao jugo doirado do Banco do Brasil. Mas com o escândalo Wainer, em plena disparada, não foi possível ao próprio general Anípolo manter a disciplina do desenvolvimento da corrida. Vimos, por isso, a lista muito bem arranjada dos financiamentos a jornais insolúveis que, ainda agora, só vivem das benevolências inesgotáveis do Banco. A lista de compromissos, cujo resgate o general Anípolo jamais promoveu, não obstante a solene promessa duramente feita no seu discurso de posse quando caiu Jafet.

Parce-nos que desde aquela data nenhum título de empréstimo jornalístico chegou a vencer-se ou a ser resgatado. Aliás, a imprensa que busca, neste momento, libertar-se da concorrência imoral da «Última Hora» não pode ficar escrivada ao Banco

NOTÍCIAS DO EXÉRCITO

(Vide Boletim da Diretoria Geral do Pessoal à 5ª página da 2ª seção)

Esperado hoje pela manhã, procedente de Salvador, o titular da pasta

Encerrados os festejos comemorativos do 1.º Centenário de Maria Quitéria — Semana de Caxias — Medalhas Comemorativas — 8.º aniversário do regresso do Regimento Sampaio — Inauguração de retratos em vários estabelecimentos militares — Academia Militar das Agulhas Negras — Voto de lóuvor ao diretor de Saúde

Deverá chegar hoje a esta capital, procedente de Salvador, onde presidiu às homenagens comemorativas ao primeiro centenário de Maria Quitéria de Jesus, o ministro Ciro do Espírito Santo Carlos, que se faz acompanhar de sua esposa, de oficiais de gabinete, jornalistas e pessoas gradas.

O desembarque terá lugar pela manhã no aeroporto das Reais Agulhas Negras.

SEMANA DE CAXIAS
Dando prosseguimento às comemorações da Semana de Caxias, realizou-se ontem, às 20 horas, no Panteão Militar, o concerto da Orquestra Sinfônica Brasileira, que contou com a colaboração do Conjunto da Banda da Vila Militar, deslocando-se para assistir ao grande espetáculo.

Para hoje, às 10 horas, os alunos da Escola Duque de Caxias da Prefeitura Municipal de Caxias, apresentaram um espetáculo escolar no Teatro João Caetano, estando o povo convidado para o mesmo.

MEMÓRIAS DE MARIA QUITÉRIA
O Sr. Carlos de Almeida, coronel aposentado, nomeado ao coronel Antônio Azeiteiro, Hugo de Faria, o tenente-coronel Inácio Ivo de Figueiredo Pessoa e o professor Manuel de Almeida, diretor da Academia Militar das Agulhas Negras, em comissão especial presidida pelo general Tadeu de Azevedo Vilas Boas, apresentaram propostas de comemoração da Semana de Caxias em qualquer parte do território nacional, tenham contribuído ativamente para o brilhantismo e a repercussão das comemorações civis que se comemoram, este ano, o primeiro centenário da morte de Maria Quitéria de Jesus, tornando-se merecedoras da Medalha de Maria Quitéria.

Nomeação de Instrutor
Foi nomeado instrutor do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte, para os anos letivos de 1954 e 1955, o capitão da arma de Cavalaria Joaquim Clemente da Silva.

CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS
Solicitamos: «Pecam convidados todos os militares, civis e militares, e bem assim as pessoas interessadas, para assistirem à conferência que fará o general Mário Travassos, antigo diretor de Ensino do Exército, na noite de 23 de agosto, no salão da rua do Lavradio, 74, às 10 horas de manhã, e cujo tema é: «A propósito da conjuntura neo-espiritualista».

8.º ANIVERSÁRIO DO REGRESSO DO REGIMENTO SAMPAIO DA ÍTÁLIA
Transcorrendo hoje o 8.º aniversário do regresso do Regimento Sampaio da Itália, o coronel Silveira Castro da Noiva, comandante do Regimento, organizou um programa, constando de formatura do Regimento, apresentação do Pavilhão Nacional aos recrutas e desfile da Bandeira.

INAUGURAÇÃO DE RETRATO DE MARIA QUITÉRIA NO Q.G. DA 1.ª REGIÃO MILITAR
Ao ser inaugurado o salão nobre do Q.G. da 1.ª Região Militar, o coronel Silveira Castro da Noiva, comandante do Regimento, realizou o primeiro centenário de falecimento de Maria Quitéria de Jesus, o primeiro centenário de falecimento de Maria Quitéria de Jesus, o primeiro centenário de falecimento de Maria Quitéria de Jesus.

Não podemos ficar com o presidente do Banco do Brasil a namorar os encantos da publicidade e a procurar efeitos ocasionais para suas exhibições. O general Anípolo Gomes baixou das suas alturas porque não teve outro jeito. Ficaria nas alturas se lhe fosse possível. A elas voltaria se o chamassem de novo. A sua demissão não tem nada com o escândalo Wainer. Nem com o escândalo Chateaubriand. Mesmo porque, com o sr. Marcos de Sousa Dantas, os escândalos nada têm a ganhar... Vão até perder, ou, o que lhes é mais doloroso: pagar!

NOTA — O Conselho Superior das Caixas Econômicas quer criar um empréstimo de 300 mil cruzeiros por ano, inútil, para oferecer de presente a um cavaleiro pouco recomendável. Mas o ministro da Fazenda não aprovou este escândalo porque só é pequeno por causa do tamanho dos outros que andam por aí. — R.

NA POLICLÍNICA DO EXÉRCITO
Em cerimônia presidida pelo coronel médico Arnaldo Nunes Costa, diretor da Policlínica do Exército, foi inaugurado ontem, às 10 horas, nessa dependência, o Serviço de Saúde, o qual trata de Maria Quitéria de Jesus, o primeiro centenário de falecimento de Maria Quitéria de Jesus, o primeiro centenário de falecimento de Maria Quitéria de Jesus.

NA DIRETORIA DE SAÚDE
Foi designado para integrar a turma de estudos de Saúde, o coronel médico Fausto de Castro Guimarães, em substituição ao capitão médico Luís Antônio Barboza.

ARTILHARIA DE COSTA DA 1.ª E M. PRESTA HOMENAGEM AO DUQUE DE CAXIAS
Em comemoração à passagem do 150.º aniversário do marechal Luís Alves de Lima e Silva, 1.º Duque de Caxias, a Artilharia de Costa prestou uma significativa homenagem, que será realizada hoje, às 9 horas, no Forte Duque de Caxias.

Formará um Detachamento dos Fortes de Copacabana, Lage, Duque de Caxias e da Fortaleza de São João, para o 2.º Curso de Instrução de Artilharia de Costa, comandado pelo coronel Gustavo Cordero de Faria.

Comandante interino da Artilharia de Costa, o coronel Luís Alves de Lima e Silva, 1.º Duque de Caxias, foi designado para o cargo de diretor geral de Saúde do Exército.

CALENDÁRIO DE CAXIAS
1851 — 22 de agosto — Caxias, em Salvador, presidiu as minuciosas revisas às tropas da 1.ª Região Militar.

UNIFORME DO DIA
A Secretária Geral da Guerra designou para os dias 22, 24 e 25 do corrente o 5.º uniforme.

CLUBE MILITAR
Solicitamos: «DEPARTAMENTO RECREATIVO — BINGO DANÇANTE — AVISO — Por motivo de necessidade de energia elétrica, fica transferido o BINGO DANÇANTE programado para hoje, sábado, para o dia 23 de agosto, no salão nobre de sua sede social, uma festa comemorativa do «Dia do Soldado».

DEPARTAMENTO CULTURAL — CURSO DE ADMISSÃO A E. P. C.
Continuam abertas as inscrições para as aulas deste Curso. Aulas diárias de 14 horas, de 14 de agosto a 14 de setembro, no salão nobre de sua sede social, uma festa comemorativa do «Dia do Soldado».

DIA DO SOLDADO — COMEMORAÇÃO
O Dia do Soldado será comemorado no próximo dia 25, às 20h30, no salão nobre de sua sede social, uma festa comemorativa do «Dia do Soldado».

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
Foi o tomarem conhecimento de exigências regulamentares sobre matrícula no próximo segundo período letivo, deverão procurar ligação com a Academia Militar das Agulhas Negras — Seção Técnica de Ensino, até o dia 26 do corrente, improrrogavelmente, sob pena de anulação de matrícula, os seguintes candidatos:

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

EX-ALUNOS DA ESCOLA DE AERONÁUTICA: Aristoteles Antônio Rodrigues, Aníbal Brasil Neto, Dídimo Barreto Marques, Fernando Mauro de Moraes, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

NOTÍCIAS FORENSES

Recurso extraordinário do sub-procurador geral contra a liberação do automóvel

Decidirá o caso o Supremo Tribunal Federal — Pleiteia, em Juízo, o Sindicato dos Hotéis e Similares aumento de preço do «cafezinho» — Julgamentos do Supremo — Sessão extraordinária, segunda-feira, do STF — Justiça Militar

O sr. Alceu Barbedo, subprocurador geral da República, oferecendo recurso extraordinário no processo em que o sr. Fernando Brauber Perpetuo pretende a liberação de automóvel, invocando a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias falhas, bem como a impossibilidade de certidões suprimirem as omissões verificadas nos autos, porquanto se referem apenas a o que teria sido feito quando os mesmos formavam ainda um todo único decorrente da petição conjunta e, muito menos, suprimem a falta de assinatura da petição inicial do presente mandando que teria sido tornado autônomo.

ACAO DECLARATORIA CONTRA A COPAF
O Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro vem de propor, no Juízo da 1.ª Vara da Fazenda Pública, uma ação declaratória contra a COPAF, para que seja declarada a existência de várias

Aberto inquérito a respeito dos acontecimentos na delegacia do 20.º D. P.

100

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

QUIZ DE FORA
Quiz de Fora, modernamente instalado para modas ou perfumarias, antigas infecções femininas, em dissolução. Informe com Dorita V. Moreira de Fora. (Miguel Costa)

PA
IMOBIL
Avenida Presidente
fonos: 43-

RA MAIORES INFORMAÇÕES
ÁRIA DELAMARE S. A.
te Vargas, 446 — 3º andar — Sala 303 — Tele-
1139 — 43-6737 — 43-1155 — Ramal 29

Avenida Presidente Vargas, 446 — 3º andar — Sala 303 — Telefones: 43-1139 — 43-6737 — 43-1155 — Ramal 29

Rm. Cardoso, 150.
 Circular da Penha -
 Rua Lobo Júnior, 1.354
 - Rua Araújo, 114-B
 - Rua João Antônio,
 161 - Rua Dionísio,
 121. Cordovil - Rua

Avenida Presidente Vargas, 446 — 3º andar — Sala 303 — Telefones: 43-1139 — 43-6737 — 43-1155 — Ramal 29

Suissa. Pequeno Hotel com to
Vale de Sacra Família, a 2 quil
or Portela, ótima alimentação, l
ma magnifico, etc. Informações
ões: 43-2793 e 38-5009. —

AUTOMOBILISMO e TRÁFEGO

UNIÃO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO JURÍDICO — Advogados: drs. Francisco Mateus Fereira, Edmundo de Almeida Régio Filho, Afonso Silva, Hênio Pinheiro da Silva, José de Ribamar Campelo, Joaquim Luis de Oliveira, Gleran Barbosa da Cruz e Euválio Batista de Oliveira.

Para qualquer consulta, a associação não atende pelo Departamento, no expediente das 11h 30m às 12h 30m, todos os dias úteis.

DEPARTAMENTO MÉDICO — Horário: dr. Braga Neto, das 8 às 9 horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados; dr. Abas Vieira, das 19 às 20 horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados e feriados; dr. Jorge de Lima, das 19 às 20 horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados e feriados.

DEPARTAMENTO DENTÁRIO — Horário: dr. Lúcia Maxnuk, das 8 às 11 horas; dr. Marina Maxnuk, das 11 às 14 horas; dr. Lúcia Maxnuk, das 14 às 17 horas; dr. Marina Maxnuk, das 17 às 20 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

AMBULATÓRIO — Enfermeiro Sebastião Freitas da Silva. Horário: das 8 às 12 horas e das 15 às 18 horas, todos os dias úteis, exceto aos sábados, que é das 9 às 12 horas.

SERVIÇO DE AUTO SOCORRO — A qualquer hora do dia ou da noite, qualquer dia da semana, exceto aos sábados, domingos e feriados, a União Beneficente dos Motoristas do Rio de Janeiro presta o serviço de auto socorro.

POSTO COLETO DO IAPETO — Para a contribuição no Posto Coletor, a função é realizada no Posto Coletor, a qualquer hora do dia ou da noite, qualquer dia da semana, exceto aos sábados, domingos e feriados.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISES — Dr. Silvio Rangel. Horário: das 15 às 18 horas.

Boletim da Diretoria Geral do Pessoal do Exército

Apresentação — Movimentação — Permissões — Adição de oficiais

QUARTEL GERAL DO EXERCITO, CAPITAL FEDERAL, 21 DE AGOSTO DE 1958

BOLETIM INTERNO N. 181

Para conhecimento desta Diretoria Geral, Diretoria subordinada e demais execução, publica-se o seguinte:

APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS — ARMA DE INFANTARIA: Major Aloisio de Oliveira Pinho, do 20º B. C., por conclusão de férias, ter sido classificado no 20º B. C., designado em trânsito a contar de 15 de corrente.

Capitães Luis Ferreira e Silva, do D. R. M. 7, por ter regressado, hoje, dia 21, às suas unidades; Enlei Garcia dos Reis, do D. R. M. 7, por término de trânsito e ficar adido a esta Diretoria Geral, aguardando solução de proposta.

ARMA DE CAVALARIA: Benedito-coronel Serafim Dorneles Vargas, do 2º C. C., por ter sido designado para sua unidade.

Major Ivanhoé de Almeida, do 1º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitães Pedro de Albuquerque Martins, do 2º C. C., e do 3º B. C., por ter regressado a sua unidade por conclusão de férias; Major Possolo de Azeredo Coutinho, do D. R. M. 7, por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

Conforme comunicação do D. G. A., em ofício 8.676, de 11 de corrente, o general chefe, daquele Departamento, concedeu ao 2º Tenente do Q. A. O. da Arma de Artilharia, Francisco Nunes de Oliveira, da 7ª C. R., 6 meses de licença especial, com início em 30 de agosto corrente.

A repatriação a que pertence a oficial acima deverá participar ao D. G. A. e esta Diretoria a data de entrada em gozo da licença.

De acordo com a autorização do general de Divisão chefe do D. O. A., fica adido ao D. R. M. M. 3 e 1º tenente do Q. A. O. Luis Vieira de Aguiar, nomeado para servir na Diretoria de Engenharia, por ter recebido transferência para a reserva remunerada.

Conforme determinação do ministro, passam a adidos ao Centro de Instrução de Defesa Antiaérea, como efetivos fossem, os maiores da Arma de Artilharia José Machado Belas, Abelardo Gonçalves Cardoso e capitão da mesma Arma Willie Cunha.

Designação de função: Por ter-se apresentado no dia 13 do corrente a esta Diretoria Geral o capitão médico Carlos Loureiro de Moraes, transferido do 2º B. C. C. para a Diretoria do Pessoal dos Serviços, conforme fôz público o B. I. n. 140, de 16-7-1958, do D. G. S., designo-o adjunto da SI-DI dessa Diretoria.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Capitão da Arma de Cavalaria Dinamo Domingos de Sousa, a permanência no comando da 1ª Cia. de M. de Manutenção até a apresentação de seu substituto naquela sub-unidade.

O Major Dinamo, em virtude do G. N. D. B., para onde foi transferido.

Segundo tenente Q. A. O. Odilo Vieira de Almeida Braga, adido à D. G. O. 3, para Oliveira, do 2º B. C., por ter sido designado para sua unidade.

Para passarem parte do trânsito: Em Campinas, ao 1º tenente Buena Vela.

Em Salvador e Curitiba, ao 2º tenente do Q. A. O. de Artilharia Arlindo Tomé.

Em São Carlos, ao 3º tenente do Q. A. O. Luis Tavares Bastos, nomeado para servir na 8ª C. R.

General de Divisão LAMARTINE PEREIRA PAIS LEME

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

Dr. Joaquim Vidal

HOJE para um grande filme!

A AUSENTE

ARTURO DE CORDOVA

ROSITA QUINTANA

2ª Feira

PROCOPIO

OHOMEM DOI DA PAGAIOI

Ludy VELOSO • Walkmar KEYSER • Eva WILMA • Helio SOUZA

Colômbio: ARMANDO COUTO

O SABRE E A FLECHA

Technicolor

BRODERICK CRAWFORD • BARBARA HALE

JOHNNY STEW



O que vai pelo mundo —

1 — GREVE DOS POSTALISTAS FRANCESES — Os postalistas entraram em greve em toda a França, protestando contra as medidas econômicas do governo Laniel, e que incluem o congelamento dos salários. A nação foi virtualmente paralisada com a greve dos postalistas e outros 4 milhões de trabalhadores. Na foto, os postalistas em Paris, estão reunidos para ouvir seus delegados. 2 — INTER-CAMBIO DE CADETES — Alguns dos 120 cadetes de várias nacionalidades, que chegaram aos Estados Unidos, sob um programa de intercâmbio or-

ganizado pela Patrulha Aérea Civil da Força Aérea Norte-Americana, ouvem em Nova York, a aviadora turca sra. Sahiba Gokgen descrever suas experiências na Segunda Guerra Mundial. A sra. Gokgen é filha de Kemal Ataturk. (Kemal Ataturk, o fundador da República Turca. No grupo se vê, a esquerda, o cadete brasileiro Luis Carlos Muller Borba. 3 — SEMANA ESPORTIVA NA ALEMANHA — Em Dortmund (Alemanha), perante uma multidão de 30.000 pessoas, os representantes de 21 nações prestam o juramento na cerimônia inaugural da semana esportiva organizada pela "Fédération Internationale du Sport Universitaire". A cerimônia realizou-se no Estádio "Rote Erde" (Terra Vermelha, denominação da Westfália), tendo pronun-

ciado o juramento, em nome dos delegados, o estudante alemão Georg Niepohl, que se vê à direita, junto à bandeira alemã, e cercado pelos porta-estandartes das demais nações. 4 — ALIMENTOS GRATUITOS — Em Berlim, carregando malas e bolsas, alemães da zona oriental dirigem-se em filas intermináveis para os postos de distribuição dos "Pacotes Eisenhower", onde recebem alimentos gratuitos. 5 — CHEFES MILITARES FRANCESES NA INDOCHINA — Dois dos chefes militares franceses que lutam contra os comunistas na Indochina, o general Mark Clark (à direita), comandante das forças de terra do Viet Nam, tendo à esquerda seu ajudante de ordens tenente-coronel de Sustelle. 6 — O BRASIL NA ONU — Em

companhia do embaixador Santa Cruz, do Chile, do cônsul geral da Peru e de diplomatas brasileiros, vê-se no flagrante o embaixador Gilberto Amado, membro da Comissão de Direito Internacional da ONU, que se reúne atualmente em Genebra para estudar as grandes questões jurídicas da Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua convocação seguinte. 7 — MARK CLARK NA ONU — Em Nova York, o general Mark Clark (à direita), comandante supremo das Forças das Nações Unidas no Extremo Oriente, aponta um ponto estratégico no mapa da Coreia ao secretário geral da ONU, sr. Dag Hammarskjöld. Mark Clark foi aos EE. UU. assistir ao casamento do filho, e aproveitou a ocasião para visitar a sede da ONU. — (Fotos U. P.)

Estará o Irã prestes a explodir?

George Fielding Eliot

(Copyright de Editora Press — D. Record para o "Diário de Notícias" no Distrito Federal. Reprodução total ou parcial rigorosamente interdita.)

(9 DE AGOSTO) — Os comunistas parecem estar perdendo a paciência ganhando terreno no Irã. Os franquinhos do Tudeh estão voltando ao poleiro. Os turcos costumam dizer que o Irã está sempre a equilibrar-se à beira do abismo, mas não cai nele, o que é um consolo; mas, quando o presidente Eisenhower chegou ao ponto de, embora veladamente, fazer uma censura pública ao primeiro ministro iraniano com relação a um assunto de política interna daquele país, é que a situação deve estar muito mais explosiva do que geralmente se imagina. De fato, é difícil afastar-se da suspeita de que o presidente Eisenhower, esteja preparando o caminho para qualquer medida que se torne necessária, com vistas à proteção dos interesses norte-americanos e do mundo livre.

Pergunta-se, pois: se a tomada do poder, no Irã, pelo partido Tudeh, controlado pelos comunistas, é de fato iminente, que medida poderemos adotar?

Há apenas dois caminhos a seguir:

(1) Permitir que o Irã se esconda por trás da Cortina de Ferro e tentar conter a pressão comunista nas fronteiras iranianas.

(2) Tentar salvar algo das ruínas, criando uma resistência aos comunistas na parte do Irã que podemos realmente atingir: a zona que circunda o Golfo Pérsico.

O primeiro resultado, é quase certo, no colapso de toda a nossa posição no Oriente Médio e na perda de grande parte daquela zona, com os seus suprimentos de petróleo e posições estratégicas, em favor da União Soviética. Se nós e os ingleses cruzarmos os braços, vendo o Irã ser sugado para o sorvedouro comunista, não poderemos, no futuro, encontrar muita confiança em nós por parte do Iraque, da Síria ou do Afeganistão, que são os Estados imediatamente ameaçados. Se lançarmos um olhar ao mapa, veremos que a posição militar da nossa fiel aliada no Oriente Médio — a Turquia — ficaria seriamente comprometida com a extensão do poder comunista ao longo de toda a sua fronteira oriental.

Teria alguma probabilidade de êxito o segundo caminho, isto é, uma ação vigorosa na zona do Golfo Pérsico?

Há motivo para se acreditar que essas perspectivas estão sendo, examinadas há vários anos, e que têm sido objeto de consultas não formais, pelo menos no nível dos estados-maiores, entre os britânicos e os norte-americanos.

As perspectivas de êxito baseiam-se inteiramente num princípio que já nos habituou a extinguir o fogo na Grécia e a manter o perímetro de Fusan, na Coreia, com inferioridade nu-

mérica, a saber: a capacidade que tem o poder marítimo para entregar material de combate às zonas costeiras em quantidades superiores às que lhes podem ser trazidas através de longas e difíceis rotas terrestres.

De certo, não poderíamos impedir, com tal medida, um golpe do partido Tudeh em Teerã, a capital iraniana, caso fosse ele capaz de tomar o poder. Mas Teerã fica a 900 quilômetros da cabeça de praia do Golfo Pérsico. Em toda essa distância as boas rodovias são escassas, havendo, de permissão, grande número de montanhas e desertos. A única ferrovia existente acha-se em más condições e tem fortes rampas.

Além disso, o Irã, Central — entre Teerã e o Golfo — constitui, em grande parte, domínio de tribos semiautônomas, cujos chefes sempre consideraram o governo de Teerã (qualquer que seja) como inimigo natural.

Nessas condições, o emprego de poder aeronaval norte-americano e britânico, em apoio a um movimento anticomunista no Irã meridional e Central, não seria inaceitável. O resultado poderia muito bem ser um Irã dividido, mas já estamos vivendo com uma Alemanha dividida, vamos nos contentar com uma Coreia dividida, de certo já temos uma Indochina dividida e, em nenhum destes casos, estaríamos dispostos a abrir mão do nosso meio-pão em troca de um pouco de paz e tranquilidade. Ter meio-pão é melhor que deixar o pão inteiro aos vermelhos.

Um Estado não-comunista no Irã Central e Meridional ficaria situado sobre o flanco das rotas vitais que conduzem do petróleo iraniano aos vales do Tigre e do Eufrates, assim aliviando os mais sérios problemas militares que um avanço vermelho no Irã criaria para a Turquia, a Síria e o Iraque. Outrossim, a zona petrolífera ficaria fora do alcance das mãos soviéticas e não haveria saída soviética para o Oceano Índico.

Não se trata, aqui, de uma sugestão nova. Por muito tempo, a influência da Rússia no Irã Setentrional foi contrabalçada pela influência dos ingleses no Irã Meridional, e as tribos do Centro literalmente jogavam ambo os lados.

Deveríamos envolver a questão a resolver: poderão os elementos anticomunistas levantar-se sem apoio efetivo de forças armadas norte-americanas (como o fizeram os gregos) ou, em caso negativo, e se desarmarmos tropas nuanas, não iremos aumentar as dificuldades, acirrando as suscetibilidades nacionais iranianas?

Cumpra ainda mencionar que, em virtude de tratados, os russos têm o direito de enviar tropas para o Irã Setentrional, no caso de penetrarem em outra parte do país tropas hostis ao Estado Soviético. E, cálmis, mais uma vez, no velho dito de que nada se consegue sem assumir riscos. Note-se que a 3ª Divisão de Fuzileiros está a caminho do Japão. Em Teerã, está a única milícia mais perto do Golfo Pérsico do que a estacionada em San Etego.

Política Internacional

O ACÓRDO ENTRE DULLES E RHEE DOMINA A APLICAÇÃO DO ARMISTÍCIO COREANO

Pertinax

(Para a "France Presse", especial para o "Diário de Notícias")

PARIS — Uma quinzena se passou desde que o secretário de Estado americano, John Foster Dulles, concluiu com o presidente Syngman Rhee um acordo visando fazer o acerto, o armistício assinado a 27 de julho em Pan Mun Jom. No entanto, os quinze governos que levaram tropas aos campos de batalha da Coreia têm apenas noções vagas quanto ao conteúdo de tal acordo.

Nenhum texto lhes foi comunicado. E as informações fornecidas pelo Departamento de Estado fazem subsistir a dúvida sobre pontos essenciais. Ora, a Coreia é mesmo em todo o Extremo Oriente, esse acordo promete comandar os acontecimentos, muito mais do que as decisões eventuais das Nações Unidas.

Os compromissos assumidos, em Seul, por Dulles e Rhee, são de três ordens. Primeiro, assistência material prometida ao governo da Coreia do Sul, a quem cabe reerguer o país de suas ruínas: cerca de 200 milhões de dólares seriam pagos, para começar, seguindo-se maiores somas. Depois, pacto de segurança mútua: promessa de consulta em caso de ameaça de agressão e, desencadeado o ataque, promessa de fazer-lhe frente, isto é, de voltar à guerra de acordo com as prescrições constitucionais. Note-se que o pacto de segurança mútua é acompanhado de uma declaração dos dezesseis Estados, membros das Nações Unidas, cujos efetivos combateram na Coreia. Diz-se nessa declaração que um ataque armado eventual contraria os dezesseis governos unidos e prontos para a Resistência. Esses textos trazem o eco da prudência e da circunspecção. Mas o acordo Dulles-Rhee já está para transformar os textos e dar aos Estados Unidos licença de precipitar os acontecimentos a seu bel-prazer, deixando o sr. Rhee agir à sua vontade.

Ainda uma vez, não conhecemos a substância integral desse acordo. Na declaração que fizemos a respeito, Dulles e Rhee anunciaram apenas que, ao fim de 90 dias, os representantes dos Estados Unidos e da Coreia do Sul abandonariam a Conferência Política prevista pela Convenção de Armistício se, nessa conferência, os negociadores comunistas dessem provas de má fé.

Nesse caso, as duas partes, Estados Unidos e Coreia do Sul, se consultariam sobre o que fazer para o advento de uma Coreia unificada, livre e independente. Literalmente, isto não significa que os Estados Unidos sejam obrigados a retomar armas. Mas eis onde o caso se complica. Dulles reconheceu que os sul-coreanos têm o direito de resolver soberanamente seus problemas. O acordo garante mais que o governo da Coreia do Sul cometeu-se a abster-se de qualquer ação militar, enquanto durar a conferência. Implicitamente, a fórmula pode significar que, no fim de três meses, Rhee e seu governo poderão precipitar novamente os Estados Unidos na entragem da guerra coreana.

Efetivamente, se as tropas sul-coreanas tomarem a iniciativa de voltar ao combate, os Estados Unidos serão forçados a apoiá-las. A alternativa seria que as forças americanas assistissem, impassíveis, a uma derrota sul-coreana. Mas essa alternativa é inadmíssível. Assim, Rhee foi instalado, por Foster Dulles, numa posição em que, de fato, é árbitro supremo entre a guerra e a paz.

Pedidos de explicação foram feitos a Washington, pelo embaixador inglês e a resposta obtida deixa subsistir a dúvida, para não dizer mais, sobre qual será a conduta dos Estados Unidos na Conferência Política.

O certo é que, até nova ordem, o contrato bi-lateral Dulles-Rhee não está incluído nos textos a serem apresentados às 60 delegações da ONU. Essas delegações serão convidadas a discutir e fi-

do Dulles-Rhee para levar o secretário de Estado a expô-las em debates e a explicar-se cabalmente. O mais provável é que a delegação americana alegue que o acordo bi-lateral de Seul escapa à competência das Nações Unidas e que os Estados Unidos, intervindo na Coreia, cumpriram suas obrigações, pelos termos da Carta. O argumento é hábil. Mas a verdade é que a sessão extraordinária da Assembleia anunciase de veras movimentada.

Evidentemente, haverá, na Assembleia da ONU ora em início, delegações que evocuem o acór-

ram a respeito, Dulles e Rhee anunciaram apenas que, ao fim de 90 dias, os representantes dos Estados Unidos e da Coreia do Sul abandonariam a Conferência Política prevista pela Convenção de Armistício se, nessa conferência, os negociadores comunistas dessem provas de má fé.

Nesse caso, as duas partes, Estados Unidos e Coreia do Sul, se consultariam sobre o que fazer para o advento de uma Coreia unificada, livre e independente. Literalmente, isto não significa que os Estados Unidos sejam obrigados a retomar armas. Mas eis onde o caso se complica. Dulles reconheceu que os sul-coreanos têm o direito de resolver soberanamente seus problemas. O acordo garante mais que o governo da Coreia do Sul cometeu-se a abster-se de qualquer ação militar, enquanto durar a conferência. Implicitamente, a fórmula pode significar que, no fim de três meses, Rhee e seu governo poderão precipitar novamente os Estados Unidos na entragem da guerra coreana.

Efetivamente, se as tropas sul-coreanas tomarem a iniciativa de voltar ao combate, os Estados Unidos serão forçados a apoiá-las. A alternativa seria que as forças americanas assistissem, impassíveis, a uma derrota sul-coreana. Mas essa alternativa é inadmíssível. Assim, Rhee foi instalado, por Foster Dulles, numa posição em que, de fato, é árbitro supremo entre a guerra e a paz.

Pedidos de explicação foram feitos a Washington, pelo embaixador inglês e a resposta obtida deixa subsistir a dúvida, para não dizer mais, sobre qual será a conduta dos Estados Unidos na Conferência Política.

O certo é que, até nova ordem, o contrato bi-lateral Dulles-Rhee não está incluído nos textos a serem apresentados às 60 delegações da ONU. Essas delegações serão convidadas a discutir e fi-

A revolução do Egito

Dorothy Thompson

(Copyright de Editora Press — D. Record para o "Diário de Notícias", no Distrito Federal. — Reprodução total ou parcial rigorosamente interdita.)

CAIRO (10 DE AGOSTO) — O primeiro aniversário da revolução egípcia foi motivo de vinda de um número considerável de correspondentes norte-americanos e europeus a uma das partes do mundo acessível menos procuradas, até agora, pelos jornalistas.

A relativa apatia reinante nos Estados Unidos com relação ao Oriente Médio há muito tempo intrigava a signatária desta coluna, pois que se trata de uma região que contém, na Saudi Arábia, a mais numerosa colônia norte-americana permanente no estrangeiro, a mais lucrativa das empresas norte-americanas e a única base aérea norte-americana no Oriente Próximo, ao mesmo tempo, que, no Egito, a zona do Canal é fonte de sérios atritos e constitui a maior base militar do Ocidente.

Pala líder do mundo árabe e centro das comunicações leste-oeste, os seus acontecimentos têm repercussões muito além das suas fronteiras. Interessava-me, pois, profundamente, observar, avaliar e analisar os fatos aqui ocorridos durante os quatorze meses que decorreram da minha última visita.

Sentia-se, então, a atmosfera pesada que pronuncia tempestade, e esta veio, realmente, seis semanas depois, varrendo uma dinastia e levando ao poder o novo e revolucionário regime chefiado pelo General Mohammed Naguib. Não foi a revolução engendrada pelo ilustre major-general de cinquenta e dois anos e, sim, por uma conspiração de jovens coronéis e majores do exército, cujo número não excedia de mil.

Foi um exemplo clássico de golpe de estado. Não tinha, por trás de si, qualquer partido ou movimento popular. Os seus iniciadores eram totalmente desconhecidos do público. Ao contrário da maioria das revoluções modernas, que ostentam zelo pela legalidade, de por mais vazias e formais, a do Egito não teve essa pretensão. Foi tomada do poder, pura e simples, num vácuo de liderança e confiança pública. Dentro de horas e sem mais que alguns disparos, e estes, na maioria dos casos, nos próprios quartéis, o golpe varrou a constituição existente, aboliu todos os partidos políticos, esmagou, pelo menos temporariamente, a poderosa oligarquia de bens e paxás, extinguiu-lhes os títulos e proclamou um novo regime em nome do homem comum. Foi recebido com delírio pelas massas e também com alívio, pelo menos por algumas classes, que não viram então a salvo da loucura incendiária e predatória da população, de que já houvera uma sinistra demonstração no mês de janeiro daquele ano.

.....

A derribada de uma ordem social entrenchada em bases posições não se processou espontaneamente e, sim, resultou de uma

conspiração organizada, cuidadosamente, durante alguns anos, por audaciosos e indignados jovens imbuídos de um virtuoso senso do destino. Eram, todos eles, soldados profissionais, inteiramente virgens de experiência política, mas não desamparados de idéias.

A guerra da Palestina e a humilhante derrota sofrida pelo Egito desencadeou-os, inspirando-lhes um ódio de morte ao regime que os enviava, com efetivos insuficientes, sem armas adequadas, sem tanques, cobertura aérea ou ao mesmo tempo um plano estratégico ou tático, a empurrar os judeus para o mar.

Sentiram-se traídos pelo regime de sua pátria e pelos seus aproveitadores; traídos por Abdullah da Jordânia que, segundo acreditavam, havia negociado com os judeus da Palestina e desejava ver o exército egípcio, esmagado, assim eliminando o único obstáculo ao caminho dos seus grandes planos para a dominação de uma Grande Síria; e traídos pelos britânicos, de quem esperavam receber armas que não chegavam.

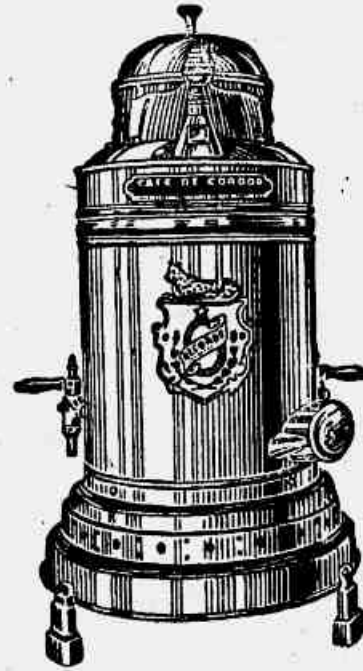
Em breve, esses jovens Hamlets regressaram à sua Dinamarca convencidos de que nela havia mais que alguma coisa de podre, embora, tal como o Hamlet original, levassem algum tempo a debater o ser ou não ser.

.....

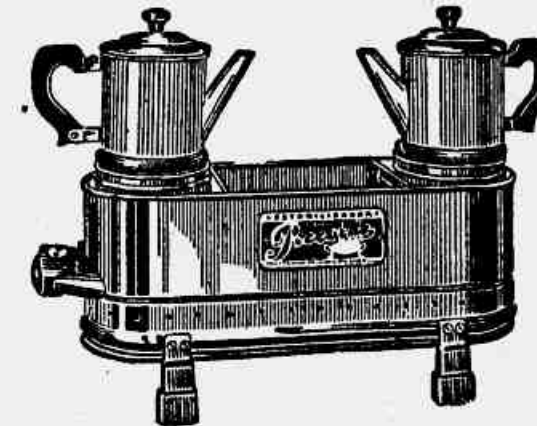
Tinham e têm como líder o coronel Abd Al Nasir, de 35 anos, alto, português de feições, cabelos ondulados, olhar vivo, mas que era muito mais que um belo perfil masculino. O coronel constituiu, com uma dúzia de amigos e adeptos, o núcleo central do golpe — «os doze» — e eles aos poucos descobriram, entre os oficiais que detinham as posições-chaves, aqueles com quem poderiam contar chegado o dia. Escolheram Mohammed Naguib, seu superior, que era um major-general havia muito desgostoso com o regime, embora não tivesse participado da conspiração de início. E então, no dia 23 de julho, do ano passado, prenderam, apontando-lhes o revólver à testa, os oficiais mais antigos, ocuparam os ministérios-chaves e a estação central de rádio, e, finalmente, formaram um rei, que venerava em Alexandria, que ele devia abdicar. O monarca fez-lhe ignominiosamente, mostrando não ser de um verdadeiro soberano a sua fibra.

Esse punhado de balaútes e mais os mil outros que podiam (ou não podiam) resistir com firmeza viram-se na posse do controle de um milhão de habitantes, embora o resultado pudessem ter sido o fuzilamento de todos. Na verdade, ninguém moveu um dedo para resistir-lhes. E assim, os doze tomaram o governo, sob a chefia do general Naguib, fizeram-no presidente da República e nomearam um gabinete de treze membros, sendo que quatro deles ocupam posições-chaves.

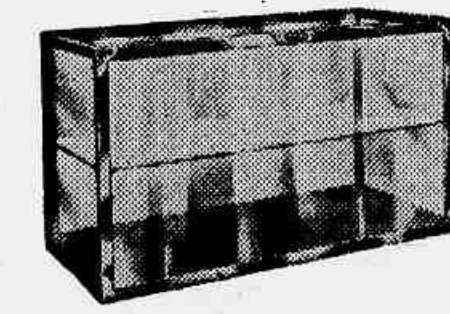
Produtos RECORDE para BARES, CAFÉS E RESTAURANTES



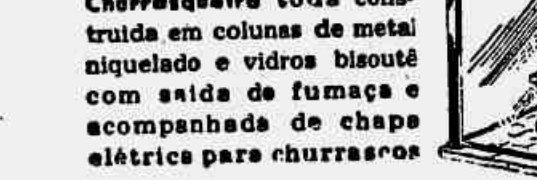
Perfeta, rápida, econômica eficiente, a Cafeteira "Recorde" funciona a eletricidade, gás e gasolina. E por excelência a cafeteira de maior rendimento para o comércio de café em xicaras.



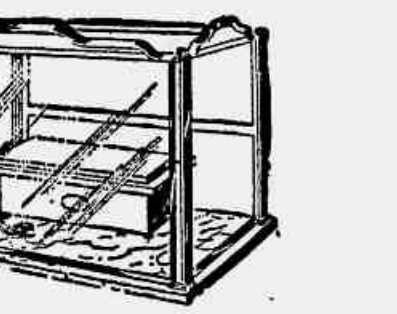
Aparelho para esterilização de xicaras com 1, 2 ou sem bules acompanhados de resistência elétrica e de simples ligação



Vitrina em metal niquelado com fundo de aço inoxidável, prateleira de vidro triple e portas corredeiras



Churrasqueira toda construída em colunas de metal niquelado e vidros bisouté com saída de fumaça e acompanhada de chape elétrica para churrascos



Vitrina especial para pernil e frios, toda construída em colunas de metal niquelado e vidros bisouté, própria para conservação de pernil e frios. Chape elétrica com revestimento de ferro esmaltado ou aço inoxidável.



Estale especial em metal niquelado, vidros bisouté com 3 prateleiras de tela e resistência elétrica p/ 110 ou 220 volts.



Aos interessados enviaremos catálogos completos
J. M. FERNANDES & CIA. Lda.
METALÚRGICA RECORDE

Rua dos Gusmões, 112/118 - Tel. 34-4900 - Cx. Postal, 1356 - Teleg. "REICODOR" - S. Paulo

VEM AO RIO ?

Hospede-se no novo Hotel SANTA TERESA, onde a higiene é uma verdade, a comida além de ótima é farta, a água abundante e os empregados exemplares. Ambiente calmo, confortável e extremamente familiar, sem os aborrecimentos de condução difícil. A dez minutos de largo da Carioca, num bairro aristocrático e em caráter de hotel de primeira ordem, com assistência médica dos hospitais, colchões de mola e de palma, grandes jardins. Vista para o mar, grandes quartos e apartamentos econômicos, inteiros. Teleg. reservando seus aposentos. Rua Almirante Alexandrino, 178 a. 184. Servem todos os honores de Santa Teresa, exceto de Paula Matos. Não tem ladra. Postes de paradas à porta. Telex: 22-4305 e 22-4088.

EBIL

EMPRESA BRASILEIRA DE IMÓVEIS S. A. ADMINISTRAÇÃO DE BENS

EDIFÍCIO COMANDANTE NEIVA

EDITAL

Na qualidade de Administradora do Condomínio do Edifício COMANDANTE NEIVA, Rua Domingos Ferreira, 20 - convocamos os srs. Condôminos do mencionado Edifício, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, em primeira convocação, no próximo dia 28 de agosto do corrente ano, sexta-feira, às 17 horas, na sede da EBIL - Empresa Brasileira de Imóveis S. A. - Rua Senador Dantas, 74 - 12º andar, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Renúncia do atual Síndico e eleição do novo Síndico.
- Prestação de contas do atual Síndico.
- Outros assuntos de interesse geral.

Caso não se verifique número necessário às deliberações, ficam os srs. Condôminos desde logo identificados de que, em segunda convocação, a Assembleia se reunirá às 17h30m, nos mesmos dia e local acima descritos, quando deliberará com qualquer número de presentes.

PEBIL - EMPRESA BRASILEIRA DE IMÓVEIS S. A. DIRCEU DE ANDRADE

Rio de Janeiro, 19 de Agosto
1953.

Pela Comissão de Obras
LEONEL DIAS ALVES D.
OLIVEIRA

ROUPAS USADAS
Máquinas de escrever e de enceradeiras, ventiladores, rádio tudo que represente valor, com a domicílio — Telefonar sr. AB
Telefone: 43-9232

Dr. Julio Macedo
DAS 9 AS 12 E DAS 14

distúrbios sexuais - Vias urinárias - Ginecologia - Sífilis - Menorragia - Cura rápida - Rua Quitanda, 20 - 2º andar - 18 HORAS. - TEL.: 22-3051.

TELEFONE: 32-6548
MARCAS E PATENTES
 Telefone: 52-5058
DIRETORES:
 Farm.: Alvaro Vargas — Prof. Ferreira de Souza.

LAUMAR MÁQUINAS LTDA. — Rua do Ouvidor, 41
TEL.: 43-8001.

Programa, montarias oficiais e cotações para amanhã

[illegible]

2-3	CUZQUENU, D. Ferreira	1	55	40
4	FIRLBOLT J. Tinoco	5	55	50
5-6	MON TRESOR, A. Arango	6	55	50
6	YOGU, L. Diaz	7	55	50
6-7	SCOLLOPS, O. Ullón	8	55	50
8	RUPIM, J. Merchant	4	55	40

1-1	GLOIRIN, O. Fernandes	8	55	40	7-5	PAREO - As 1464m. - 1.800 metros -	Cr\$ 35.000,00.
2-1	GUNGA DIN, V. de Andrade	8	55	40		- Prêmio «General Antônio Sampaio».	
3-1	GABRIEL, A. Rosa	8	55	40			
3	KYTA, J. Martins	8	55	40			
4	RUDD, D. P. Silva	7	55	40			
5-1	TRINCO, J. Tranco	8	55	35			
6	BAICUEL, E. Castillo	9	55	35			
7	CADEADO, M. Henrique	8	55	35			
8	CALFEBRIDE, D. Ferreira	1	55	35			

7-5 PAREO - As 1464m. - 1.800 metros - Cr\$ 35.000,00.
- Prêmio «General Antônio Sampaio».

B E T T I N G

1-1	URUCIANIA, R. Martins	11	56	30	5	50	20
2	INCENDIARIO, O. Uliás	6	50	20			
2	SCARFACE, L. Lima	10	52	35			
2-3	NOVICO, D. Ferreira	9	56	45			
3	JAROBANIA, A. G. SINDIA	10	56	45			
3	JAPIM, D. P. Silva	4	56	45			
3-5	RONCALDOR, I. Pinheiro	2	56	34			

	Ks. Cts.		
*-1 ERUMIA, A. Ribas . . .	1	65 00	
*-2 PIRACEMA, O. Jorda . . .	2	58 26	
*-3 AGUIQUETI, M. Martins . .	3	55 40	
-4 ERCIA, D. P. Silva . . .	4	55 40	
*-5 PINHA LINDA, J. Tinoco . .	5	58 35	
-6 CHILITA, J. Marchant . .	6	55 40	
*-7 PARO - A 15thm. - 1.400 metros -	Cr\$ 40.000,00.		
- Prêmio «General Andrade Neves».			
	Ks. Cts.		
-7 MARACAJO, E. Castillo . .	12	60 00	
-8 APINAGE, J. Baffica . . .	3	54 30	
-9 EMOTTE, A. Nahid . . .	6	56 00	
-10 JUVENTIL, O. Macedo . . .	1	54 00	
*-8 PARO - A 17thm. - 1.800 metros -	Cr\$ 40.000,00.		
- Prêmio «General Mens Barreto».			
E T T I N G			
	Ks. Cts.		

	Ks.	Cts				
—1- ATABRAZ, D. Ferreira	6	98	1- FAVORIT, N. Pereira	8	56	56
—2- ELECTRIC, C. Macedo	7	54	2- IBAL, E. Castello	1	56	36
—3 BLAKE, J. Batfaca	7	54	3- EL DUQUE, Tinoço	8	56	56
—3= LA ROUGE, D. Moreira	1	56	4- BEREÑO, R. Martins	3	56	56
—5- L. S. DE MELO	5	56	JOHIL, D. Moreira	5	56	56
—6 REVERENCIA, não correrá	0	52	5- BERENHO, R. Martins	8	56	56
-7 NATALINA, Jobel Tinoco	3	56	6 OTOMANO, não correrá	10	56	—
			7 GUARAI, A. Rosa	56	36	56
			8- EL DUQUE, Tinoço	8	56	56
5º PAREO — As 15h40m — 2 000 metros — Cr\$ 150.000,00			9- BUCKINGHAM, D. P. Silva	7	56	2
— Grande Prêmio Duque de Caxias			ELZORRO, L. Luis	11	56	2

Handicap especial | **LOS ARRONTOS DE ONTEM**

Na manhã de ontem foram estes os apromptos anotados na pista de areia do Hipódromo da Gávea:

este ano - Manicap:	QUILOS							
Away	62	DIABRURA - O. Macedo -				metros, em		48" 2/3
Panther	62	700 metros, em	45"			JAREMON - E. Castillo -		
Retang	60	JARUNDA - E. Castillo -				700 metros, na reta oposta,		61" 3/4
Sahib	60	800 metros, em	38" 2/3			CACAO - D. P. Silva - 700		46"

Impressiva	55	MISS BROTINHO A. Araújo	36" 1/8	CUBQUENO — D. Ferreira	42" 1/2
Augusta	58	— 700 metros, em . . .		— 700 metros, em . . .	
Inah	58	TIO GABRIEL — A. Rosa —		FIREBOLT — J. Tinoco —	37"
Ombó	58	800 metros, em	53"	600 metros, em	
Arenoso	57	RUDE — D. P. Silva — 800		MON TRESOR — A. Araújo	

metros, em	38"	— 800 metros, na grama,	
SAICURI - E. Castillo -		em	50"
600 metros, em	37"	YOGI - Luis Piza - 600 me-	

Batauneur	54	CADEADO — M. Henrique e	38" 4
Baltimore	54	CAPIBERIB — D. Ferreira	38" 4
El Kebir	54	— 600 metros, em	36" 2
Reveru	54	ERUNIA — A. Ribas — 600	44" 2
Accordoon	54	— 600 metros, em	37" 2
Duc d'Anjou	54	PIRACEMA — O. Ulica —	37" 2

Jaequay	53	400 metros, em	35" 4/5	700 metros, em	44" 3
Lá Visión	53	ERCIÁ - D. P. Ríiva - 600		RONCADOR - I. Pinheiro -	
Zorrino	53	metros, em	37"	300 metros, uave, em	58" 3
Kameras Khan	52	PINTA LINDA - J. Tinoco		MARACAJO - E. Castillo -	
Quest	52	- 600 metros, em	38"	700 metros, em	48"

Origen	02	CHILITA - J. Marchant -		APINAGE - J. Baffica -	
Egeu	02	700 metros, em	44" 2/5	500 metros, fácil, em	54" 2
Atafah	02	ATBARAH - D. Ferreira -		FAVORIT - N. Pereira -	
El Sanderia	02	600 metros, em	35" 2/5	700 metros, em	42"
Madrigal	02	MYETRIC - O. Macedo -		SERENO - R. Martins -	

Emblema	52	800 metros, em	49" 2/3	100 metros, em	46"
Astrol de Ouro	50	LA ROUGE - D. Moreira -		1011H - D. Moreira - 700	
		600 metros, em	38"	metros, em	48"
		RIO - L. Domingues - 800		QUARAI - A. Rosa - 800	
		metros, em	51"	metros, em	58"

Para os leitores	OKINAWA — O. Ujioa — 700	
	metros em	42"
	QUEVELA — J. Tinoco —	
	700 metros, suave, em ..	46"
	REVERENCIA — E. Castillo	
<i>O nome da dia:</i>	EL BANNER — D. Ferreira	
	— 700 metros, em	44" 2
	BURKINGHAM — D. P. Sil-	
	va — 600 metros, em ..	37" 2
	EL ZORRO — L. Lins — 600	

DR. SPINOSA ROTHIE

KAYAK
Pode chegar o dia:
MONTEBELL

Monsieur
Dois favoritos:
CRITERIUM e

FIDALGO
Acredite quem quiser:

QUINTO.
Um segredo:
GERÂNIO

Na Berlinda:	Bronze velho, quilo	Cr\$ 12
TARASCON	Metal velho, quilo	Cr\$ 17
	Limalha, cavaco	Cr\$ 12

Hubê

Rádio Vitrola Mod. 1953

Com automático THORENS, CD-43, para 12 discos de 7, 10 e 15 cm.

**Tuparay foi sacri-
ficado**

LOCKEY CLUB BRASILEIRO

Três «forfaits» para amanhã

CIDADE: — SABADO — Das 8 às 12h20m.
HIPODROMO: — SABADO — A partir das 11h20m.

DR. MANOEL BRONSTEIN
Análises médicas. Av. Rio Gran.

cu, 257, anlas 308-4-6 Telefone: 32-2747 - Diariamente, das 7 às 19 horas.

CONSULTAS COM RADIOSCOPIA A CR\$ 40,00
Radiografias do pulmão (tamanho grande): Cr\$ 80,00.

te, turmas de alunos de todos os níveis, em classes separadas também de acordo com a idade. Informações pelo tel.: 45-7549

TERMOTÉCNICA DOMÉSTICA

Unico de molas ensacadas — 10 anos de garantia

trado? Rua General Pedra n. 12,
tem mecânico especializado. Vimar
de este tel.: 43-2361 colando atrás
do vosso aparelho, antecipadamen

to agradeceremos chamados.

CLUB MUNICIPAL

O Departamento Social do Club Municipal realizará hoje, do, em sua sede de Haddock Lóbo, um 'show' com apre-
de artistas amadores do Club, às 20. HORAS, e não às 22
como consta do programa.